
PORTARIA Nº 122 DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, matrícula nº 54, Cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 25 de março de 2026, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 004/2026 da Comissão de Enquadramento de Servidores LEI Nº 4.365/2021, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento do servidor para o **NÍVEL 12**, permanecendo na **Classe C**, conforme a Tabela III do anexo III da Lei nº 4.365 de 2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 137/2026 desta Presidência
DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA** para o **NÍVEL 12**, permanecendo na **CLASSE C**, da Tabela III do anexo III, de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de maio de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças